



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 9ª Sessão Ordinária**

Ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:14 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALI.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ODETE KNAACK DE SOUZA e FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Compareceram à sessão apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, SUELY LOPES MAGALHAES, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, FÁBIO DUTRA e CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Invocando a proteção de Deus o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão e chamou a votação os processos constantes da pauta administrativa.

**Processo nº 2019-56440**

**Assunto:** Requerimento para que lhe seja estendido o mesmo critério de distribuição dos integrantes do Órgão Especial, a partir de 01 de abril de 2019, tendo em vista ser membro efetivo e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral.

**Requerente:** Desembargador Claudio Brandão de Oliveira

**Decisão:** Deferido. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Rodrigues, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Leila Albuquerque, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Andrade Mello e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo apresentado “em mesa” pelo Desembargador Presidente.**

**Processo nº 2019-41160**

**Assunto:** Autorização para residência fora da Comarca

**Juiz:** Dra. Alessandra Ferreira Mattos Aleixo

**Titular:** 5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu

**Residência:** Rio de Janeiro

**Distância:** 48,5 Km

**Decisão:** Por unanimidade, foi referendado o deferimento do pedido inicial para autorizar a requerente a residir fora da Comarca em que atua.

Turma Julgadora: Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Leila Albuquerque, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Andrade Mello e Sandra Santarém Cardinali.

**Processo nº 2019-33942**

**Assunto:** Autorização para residência fora da Comarca

**Juiz:** Dr. Felipe Carvalho Gonçalves da Silva

**Titular:** 2ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo

**Residência:** Niterói

**Distância:** 46,7 Km

**Decisão:** Por unanimidade, foi referendado o deferimento do pedido inicial para autorizar a requerente a residir fora da Comarca em que atua.

Turma Julgadora: Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Leila Albuquerque, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Andrade Mello e Sandra Santarém Cardinali.

Apresentou para aprovação a ata de julgamento da 7ª sessão ordinária, realizada em 18/03/2019, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Anunciado a retirada de pauta dos processos abaixo descritos.

**1. 0015173-35.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI  
IMPETRANTE JOSE GERALDO SOLON  
ADVOGADO CLAUDIO SOLON WERNECK DA SILVA  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta.

**2. 0030061-48.2014.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ  
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO  
PROC.MUNIC. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA  
ADVOGADO EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA  
REU SINDICATO DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
SINMED  
ADVOGADO SHAIANE MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADVOGADO JOICE PEREIRA FURTADO  
ADVOGADO RODRIGO CAMARA DE QUEIROZ

Retirado de pauta por ausência do Relator.

Presente o Dr. Eduardo Gouveia, pelo Autor.

Passaram a compor o quórum os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte e Adriano Celso Guimarães.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**3. 0015375-75.2019.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES  
REPTE ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AHERJ  
ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS  
ADVOGADO LEONARDO FONSECA LOPES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AMIC.CURIAE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO COREN/RJ  
ADVOGADO JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR  
ADVOGADO MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA  
ADVOGADO JUSSARA FILARDI DA SILVA  
ADVOGADO THIAGO MEIRA BITTENCOURT S RAMIREZ DOS SANTOS  
ADVOGADO ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS  
LEGISL. LEI Nº 8315 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO 1º E 9º

Por unanimidade, foi rerratificada a liminar, para atribuir interpretação conforme a Constituição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Resultado proclamado para os processos 0015375-75.2019.8.19.0000 (37º da pauta) e 0015521-57.2019.8.19.0000 (38º da pauta).

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA





## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Fizeram uso da palavra o Dr. Leonardo Fonseca Lopes, pela Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro AHERJ; Dra. Flávia Sant Anna, pela Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro; a Dra. Fátima Maria Amaral, pela Assembleia Legislativa; e o Dr. José Luiz Junior, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro COREN/RJ.

#### 4. 0015512-57.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES  
REPTE FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO FLAVIA SANT ANNA  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 8315 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, artigo 1º incisos III, IV e VI; artigo 3º, parágrafo único e artigo 11

Por unanimidade, foi rerratificada a liminar, para atribuir interpretação conforme a Constituição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Resultado proclamado para os processos 0015375-75.2019.8.19.0000 (37º da pauta) e 0015521-57.2019.8.19.0000 (38º da pauta).

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Fizeram uso da palavra o Dr. Leonardo Fonseca Lopes, pela Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro AHERJ; Dra. Flávia Sant Anna, pela Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro; a Dra. Fátima Maria Amaral, pela Assembleia Legislativa; e o Dr. José Luiz Junior, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro COREN/RJ.

**Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Custódio de Barros Tostes agradeceu a preferência e se retirou da sessão.**

**Anunciado a retirada de pauta do processo abaixo descrito.**

**5. 0057453-55.2017.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
PROC.MUNIC. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES  
LEGISL. LEI N° 704 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES  
PROC. EST. FELIPE DE MELO FONTE

Retirado de pauta por indicação do Relator.

**Anunciado o adiamento dos processos descritos abaixo.**

**6. 0021097-95.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
REPTE FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO FECOMÉRCIO RJ  
ADVOGADO CHERYL BERNO  
ADVOGADO RENATA ALEXANDRINO REIS  
ADVOGADO VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
LEGISL. LEI N° 7267/2016 CAPUT DO ART. 1° DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

Adiado para a sessão de 08/04/2019.

**7. 0063455-75.2016.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
IMPETRANTE VANDERLAINE AMARAL DE MENEZES  
IMPETRANTE SOELI TERESINHA FIORINI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRANTE PAULA DE CASTRO BRASIL  
IMPETRANTE ANGELO CERQUEIRA DA CUNHA JUNIOR  
IMPETRANTE CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
IMPETRANTE MARCELO MUSCI ZAIB ANTONIO  
ADVOGADO GUSTAVO AFONSO MELLO BERNER  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO ILMO Sr REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE UEZO  
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

Adiado para a sessão de 08/04/2019.

**8. 0045616-37.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
EMBARGANTE LUZENIR ANTONIA GOMES SILVA  
ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES  
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RICARDO JOSÉ DA ROCHA SILVA

Adiado para a sessão de 08/04/2019.

Presente o Dr. Wagner Martins Soares, pelo Embargante.

Passaram a compor o quórum os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nilza Bitar e Marco Antônio Ibrahim.

Continuação do julgamento dos demais processos constantes da pauta judicial.

**9. 0046484-78.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THLER  
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER  
PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL. LEI N° 5357 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

**10. 0010514-56.2013.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA





## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO  
REU ENNY DE PAULA SUAREZ  
REU SERGIO LUIZ KARLINSKI  
REU GILBERTO JOSE XAVIER CARDOSO  
REU ESPÓLIO DE JORGE ZIGNAGO ARANHA  
REU ANTONIO CARLOS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA  
ADVOGADO OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO  
REU ESPÓLIO DE LUIZ HENRIQUE NUNES BAHIA  
REU ESTEVÃO BORGES LEAL NETTO  
REU JAMIL FELIPPE  
REU JUSTINIANO PAULO DE CARVALHO SCHUMANN  
REU JULIA MARIA ARMELAU CORREA  
REU DYRCE BAPTISTA FERNANDES  
REU JORGE ASSAFIM  
REU JAYME MARQUES  
REU VICENTE DE PAULO BARRETO  
REU ESPÓLIO DE WILSON FERNANDES PEREIRA  
ADVOGADO LUCIA HELENA CARDOSO  
REU NEUZA DE JESUS MESQUITA SALGADO  
REU DENIZE MARIA SALGADO PORTELLA  
REU ALEXANDRE MESQUITA SALGADO

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Presente o Dr. Rodrigo Bittencourt, pelo Réu.

**11. 0026072-97.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	RODRIGO DOS SANTOS FRUTUOSO
EMBARGANTE	PATRICIA REBELO MAGALHAES
ADVOGADO	RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO	RUDI MEIRA CASSEL
EMBARGADO	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A
ADVOGADO	JULIANA SALES MONTEIRO DE BARROS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.  
Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK  
DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o  
Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Santos de Oliveira agradeceu a  
preferência e se retirou da sessão.

**12. 0055212-74.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUSCITANTE OITAVA CAMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
SUSCITADO TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO CLAUDIO LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO EMILIANA MARCONDES FERNANDES DE MELO  
ADVOGADO ALZIRA DE CASTRO GARCIA DIAS

Por unanimidade, julgou-se procedente o Incidente de Conflito de  
Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Relator integra o quinto constitucional. Desembargador Antônio Eduardo  
Duarte não compôs a turma julgadora em razão da alternância.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA  
FONSECA COSTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ  
NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM,  
DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ  
CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Deixou de compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo.

**13. 0037875-72.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
PROC.MUNIC. ERICK HALPERN  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
LEGISL. LEI N° 2226 DO ANO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
ARTIGO 2°, INCISO II  
PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**14. 0022261-27.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO  
PROC.MUNIC. SÁVIO JOSÉ RODRIGUES  
ADVOGADO RODRIGO BUTY LOUBACK  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 115 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1°  
PROC.CAMARA RODRIGO ASCOLY  
ADVOGADO RODRIGO JARDIM ASCOLY

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Anunciado a retirada de pauta dos processos abaixo descritos.

**15. 0009547-69.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE SELMA VIEIRA SANTOS  
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. JOÃO FLÁVIO ROTTA  
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCTRIUCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS  
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS  
PROC. EST. JOÃO FLAVIO ROTTA

Retirado de pauta.

Presente a Dra. Renata Schuwenck Soares, pelo Impetrante.

**16. 0068927-86.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE FRANCISCO AMERICO CARDOZO DE FARIA  
ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCELO ZENNI TRAVASSOS

Retirado de pauta.

Presente o Dr. Carlos Alberto Baptista Filho, pelo Impetrante.

**Prosseguimento do julgamento dos processos constantes da pauta judicial.**

**17. 0007357-02.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 5437 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE VOLTA  
REDONDA  
PROC.MUNIC. ALEXANDRE FARIA THULER  
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER  
PROC.MUNIC. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**18. 0048914-66.2018.8.19.0000**

CLASSE	MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA
ADVOGADO	CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS
REQDO	KOREN MOLINS CARAVALHO
ADVOGADO	DANIEL DE MORAES REGO FAIRBAIRN COELHO

Por unanimidade, extinguiu-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio Brandão de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**19. 0012048-59.2018.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO SEPE
ADVOGADO	EDSON MARINS
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA	ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO	ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
ADVOGADO	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
PROC.MUNIC.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
LEGISL.	LEI N° 5457 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST.	CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Em continuação do julgamento o Desembargador Fabio Dutra, em voto vista, divergiu do Desembargador Relator, para julgar improcedente o pedido. Votaram, ainda, os Desembargadores Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Katya Monnerat, Sandra





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Cardinali, Maria Inês Gaspar, Antônio Eduardo Duarte, Elisabete Filizzola, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Bernardo Garcez e Leila Albuquerque, que acompanharam o Desembargador Relator.

Ausentes da sessão de 01/04/2019 os Desembargadores Odete Knaack e Ferdinando do Nascimento, que integravam a composição em razão do afastamento dos Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz, que aguardavam a vista da sessão de 09/07/2018.

Processo suspenso: § 2º, do artigo 107 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Dutra agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**20. 0055687-30.2018.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE SUSPEICAO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	AÇAI E SORVETERIA FIBI EIRELI ME
R. LEGAL	ELENIDA ALVES DE OLIVEIRA
ARGUENTE	FABIANO MOURA DA CUNHA
ADVOGADO	THIAGO DA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA
ARGUIDO	FERNANDO FERNANDY FERNANDES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, rejeitou-se o incidente, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Fizeram uso da palavra o Dr. Thiago da Costa de Souza Oliveira, pelo Arguente, e a Dra. Bárbara Leitão, por Bibi Sucos.

**21. 0019774-84.2018.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	NELSON DOS SANTOS LAMEGO
IMPTE	ARNALDO DUTRA GOMES
IMPTE	VICTORINO BIRUTTI
ADVOGADO	ODIR DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	HIRAM DA SILVEIRA CAMARA
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	TATIANA ESTEVES NATAL
IMPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

Por unanimidade, extinguiu-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Presente a Dra. Fátima Maria Amaral, pela Assembleia Legislativa.

**22. 0038790-58.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. ERICK HALPERN

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

REPDO CAMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA  
PROC.MUNIC. VALMIR BARBOZA SÉRVOLO  
ADVOGADO VALMIR BARBOZA SERVOLO  
LEGISL. LEI Nº 3538 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**23. 0023359-47.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE LIDIANE BRAGA SALES DE SOUZA  
ADVOGADO TAMARA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA FRANÇA SACRAMENTO  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO ILMO SR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARTA BRENNER

Por unanimidade, extinguiu-se o processo sem resolução do mérito em relação ao Secretário de Estado e, quanto aos demais impetrados, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**24. 0037213-11.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO  
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REL. DESIG. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
IMPETRANTE LUIZ FREDERICO DE BARROS TEIXEIRA  
IMPETRANTE CLEIR MARIA ALVARES SARTORI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO LILA MARIA SILVA VALLE  
ADVOGADO BRUNA C SILVA VALLE HORACIO DE BARROS TEIXEIRA  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS  
PROC. EST. FLAVIO LESSA BERALDO MAGALHAES

Por maioria, concedeu-se parcialmente a segurança, nos termos do voto do Desembargador Marcos Alcino Torres, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relator, Elisabete Filizzola, Paulo de Tarso Neves e Antônio Iloizio, que extinguiriam o processo sem resolução do mérito e, via de consequência, denegavam da ordem.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Fez uso da palavra a Dra. Bruna Valle Horácio, pelos Impetrantes.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes agradeceu a preferência e se retirou da sessão.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**25. 0070297-37.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
PROC.MUNIC. WANDERLEY REBELLO DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO WANDERLEY REBELLO DE OLIVEIRA FILHO  
REPDO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
PROC.CAMARA FERNANDA TORRES CUSTÓDIO  
ADVOGADO FERNANDA TORRES CUSTÓDIO  
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR NR 1 DO ANO DE 1991 DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU ARTIGOS 56 E 57  
LEGISL. DECRETO NR 1496 DO ANO DE 1998 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 1724 DO ANO DE 2001 E NR 1774 DO ANO DE 2001 TODOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
LEGISL. ARTIGO 15 DA LEI 2364, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter.

**26. 0032752-93.2018.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
ADVOGADO	MARCOS ANDRÉ VINHAS CATÃO
ADVOGADO	JULIO SALLES COSTA JANOLIO
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	ANDREA DE SOUZA GONÇALVES
RECLAMADO	EGRÉGIA 15ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	PROCURADOR DO ESTADO

Em continuação, o Desembargador Marco Antônio Ibrahim, em voto vista, e os Desembargadores Bernardo Garcez, Leila Albuquerque, Marcos Alcino Torres, Paulo de Tarso, Elton Leme, Katya Monnerat, Maria Angélica Guedes e Antônio Iloízio, que aguardavam vista, acompanharam o Desembargador Relator restando, assim, o seguinte resultado final: Por maioria, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. O Desembargador Marco Antonio Ibrahim, que pediu vista, solicitou ao Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, a inclusão do processo na pauta para prosseguimento do julgamento. A solicitação foi deferida.

**Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.**

**27. 0020834-63.2016.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FIRJAN	
ADVOGADO	REINALDO OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR
ADVOGADO	GISELA PIMENTA GADELHA DANTAS
ADVOGADO	FLAVIA AYD LORETTI HENRICI
REPDO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ	SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO
ADVOGADO	SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO
REPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	LEI Nº 7267/2016 ART. 1º DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, extinguiu-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza.**

**28. 0000821-09.2017.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (PETICAO - CRIMINAL)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARCO AURELIO MARINS
ADVOGADO	CATIA PAES DE ALENCAR
REQDO	FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Presente o Dr. Joel Tovil - Procurador de Justiça.

**29. 0011062-13.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
EMBARGADO	CLEOMILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	WAGNER GUSMAO REIS JUNIOR
ADVOGADO	MARCIO DA COSTA MELLO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**30. 0035104-63.2014.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	JOSEVANIA SOARES DE MELO
ADVOGADO	JOSIVANIA SOARES DE MELO
ADVOGADO	MARIA ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS
EMBARGADO	EDITORA O DIA S.A.
ADVOGADO	CARLOS VIEIRA COTRIM
EMBARGADO	DIÁRIO BRASILEIRO LTDA - ME (REVEL)

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**31. 0047435-77.2014.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS
EMBARGADO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	JOSÉ COTRIK NETO
ADVOGADO	JOSÉ COTRIK NETO
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
LEGISL.	LEI N° 1794/2000 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

**32. 0050597-80.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
PROC. EST. FABIANA ANDRADE DO AMARAL RUDGE BRAGA  
LEGISL. LEI Nº 6057/2011 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**33. 0033826-85.2018.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS - ABCR
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LEMOS BASTO
ADVOGADO	JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  
ADVOGADO JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 6352 DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRE TOSTES  
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
PROC.MUNIC. ANTONIO CARLOS DE SA  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Presente o Dr. Antônio Carlos de Lemos Bastos, pelo Representante.

**34. 0061521-82.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
LEGISL. LEI Nº 5973 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, manteve-se o acórdão, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

**35. 0052160-70.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
ADVOGADO ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA DIAS  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ADVOGADO JANUZA BRANDAO ASSAD SANTOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI Nº 1972 DO ANO 2006 DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO e DES. LUIZ ZVEITER.

**36. 0005384-75.2019.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
LEGISL. LEI Nº 5167 DE 2015 DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade, indeferiu-se a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

**37. 0062354-66.2017.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
ADVOGADO	GABRIEL MARAPODI DOS PASSOS
PROC.MUNIC.	DANIELE R. MARQUES DA CRUZ
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.CAMARA	MONICA COELHO DE ARAÚJO
ADVOGADO	MONICA COELHO DE ARAÚJO
LEGISL.	LEI Nr 2126 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC. EST.	ERICK TAVARES RIBEIRO

Em continuação, o Desembargador Marco Antônio Ibrahim, em voto vista, e o Desembargador Antônio Iloízio, que aguardava vista, acompanharam integralmente a relatora, restando, então, o seguinte resultado final: Por unanimidade, julgou-se prejudicado o Agravo Interno, rejeitou-se as preliminares e julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

do voto da Desembargadora Relatora. Por maioria de votos, foi rejeitada a aplicação da multa por litigância de má-fé, vencidos os Desembargadores Relatora, Odete Knaack, Leila Albuquerque, Paulo de Tarso, Katya Monnerat, Otávio Rodrigues, Marco Antônio Ibrahim e Antônio Iloízio.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

**38. 0006704-34.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	MARIA AMÁLIA DE ABREU COSTA
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRICT	JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO	JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO	EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ALICE VORONOFF DE MEDEIROS
PROC. EST.	ANDREA BRAGA PEIXOTO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Presente o Dr. Carlos Alberto Baptista Filho, pelo Embargado.

**39. 0006986-72.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC.MUNIC.	LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
PROC.CAMARA	FELIPE DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO	FELIPE DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO	PEDRO DJURIC LADEIRA
LEGISL.	LEI N° 1590 DO ANO DE 2011 DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:43 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente

Regineide Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 15 / 04 / 2019.

